



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI N° 03/2015

SÚMULA: *Extingue a autarquia denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Lupionópolis.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica extinto a autarquia denominada SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS – SAAE de Lupionópolis, cujo encerramento de atividades ocorreu a partir do Contrato de Concessão a SANEPAR, em 25 de junho de 1974, para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgotos sanitários, por força da Lei Municipal n° 05/74 de 03 de maio de 1974.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 19 de janeiro de 2015.


JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal